



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO**

REQUERIMENTO N° /2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o artigo 158, II e VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações acerca das providências adotadas pela Procuradoria da Mulher desta Casa no episódio envolvendo o delegado de Polícia Civil Marcelo Fernandes dos Santos, referente às denúncias de violência doméstica contra Maria Osana Batista Miranda.

Diante da gravidade e relevância do caso, que envolve denúncias de agressão física, psicológica, moral e patrimonial contra uma mulher, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa, por meio da Procuradoria da Mulher, atue com a máxima diligência para garantir a proteção da vítima e o cumprimento das suas funções institucionais. Esse caso levanta questões que vão além da violência doméstica, pois também reflete sobre a vulnerabilidade das vítimas quando o agressor exerce funções de autoridade pública, o que pode acarretar em uma situação de intimidação e medo que inviabiliza a busca por socorro.

A atuação célere e eficaz da Procuradoria da Mulher é fundamental para garantir que as medidas de proteção à vítima sejam implementadas e que as responsabilidades do agressor sejam apuradas com o devido rigor. A ausência de informações claras ou a demora na adoção de providências adequadas em um caso dessa natureza pode levantar preocupações sobre o comprometimento desta Casa com a defesa dos direitos das mulheres. Nesse sentido, reforço a importância de um acompanhamento atento e transparente, para evitar qualquer impressão de inércia que possa comprometer os esforços de combate à violência de gênero realizados por este parlamento.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de outubro de 2024.

**DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL**